



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº IND 6244 /2012

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

L I D O  
Em 20/06/12  
*[Assinatura]*  
Assessoria de Pícnario

Sugere, ao Poder Executivo através da Administração Regional de Ceilândia que, promova a construção da quadra de esportes no Condomínio Boa Nova CH 113 no ST Habitacional Sol Nascente Trecho 02 na região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Administração Regional de Ceilândia, no que diz respeito à construção da quadra de esportes no Condomínio Boa Nova CH 113 no ST Habitacional Sol Nascente Trecho 02, na Região administrativa de Ceilândia RA – IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de reivindicações da comunidade de Ceilândia DF, que desejam ter um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

A prática de atividade física é recomendada em vários casos principalmente para as pessoas da 3ª idade, visto que proporciona, entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

Neste intuito encaminho o pedido aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 04 de Junho de 2012.

*[Assinatura]*  
**OLAIR FRANCISCO – PT do B**  
**Deputado Distrital**

Setor Protocolo Legislativo  
Incl Nº 6244/2012  
Folha Nº 01 Bete




# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CESC.

Em, 21/06/2012

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo  
Incl Nº 6249/2012  
Folha Nº 02 de 05